



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 0142, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

**Ementa:** Altera a lotação dos empregados lotados na extinta **SECOP** para a **Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a criação da unidade organizacional Gerência de Desenvolvimento Institucional – **GDI**, por meio da Portaria AD Nº 100, de 02 de abril de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a lotação dos empregados listados abaixo, sem alteração de função, do **Secop - Setor de Convênios e Parcerias**, para a **GDI – Gerência de Desenvolvimento Institucional**, a partir de 15 de abril de 2014.

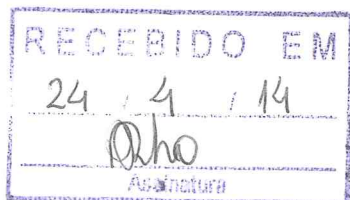
- Maria de Fatima de Sousa Diniz, matrícula nº 287;
- Ilka Antonino Vilela da Silva, matrícula nº 779;
- Maria Antonieta Guedes de Ornellas, matrícula nº 204;
- Polyana Motta Zeller, matrícula nº 616;
- Priscila Vilela Pinho de Oliveira, matrícula nº 776, e
- William Paes Kuhlmann, matrícula nº 328.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de abril de 2014.

**Eng. Mec. e Seg. do Trab. Julio Fialkoski**  
**Vice - Presidente**



Priscila Vilela

